

Ofício Mensagem – 002/2013 - MD

São Miguel do Araguaia-Go, 31/01/2013.

Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Joselito Carvalho dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO
05/02/2013
2

Submetemos a essa Augusta Casa de Leis, projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2013, referente ao capítulo inerente a Câmara Municipal, que versa sobre, alteração do dia e horário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal, que atualmente se realizam nos cinco primeiros dias úteis do de cada mês, com início às treze e trinta horas, para que as mesmas passem a se realizar semanalmente todas as terças feiras com início às 20:00 horas.

Essa alteração é tão somente para adequar o dispositivo constante no Regimento Interno, para melhor organizar os trabalhos legislativos, de forma a harmonizar as duas normas jurídicas, ou seja, Lei Orgânica e Regimento Interno.

Face às razões expostas, rogamos aos nobres edís desta Casa de Leis, pela aprovação do mesmo.

Sinval Batista de Souza
Presidente

Wladimir Pires de Souza
1º Secretário

Ítalo Henrique de Souza
Vice-Presidente

Gean Patrício Ferreira da Silva
2º secretário

EMENDA LEI ORGÂNICA 001/2013, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Altera dispositivo da Lei Orgânica no Art.25 §3º, do Município de São Miguel do Araguaia, proporcionando autonomia administrativa à Câmara Municipal, para a organização das sessões ordinárias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda a Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Emenda a Lei Orgânica:

Art. 1º - O § 3º do art. 25 da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Araguaia passa ter a seguinte redação:

"Art.25...

§ "3º - *A fixação dos dias e horários para a realização das sessões ordinárias será regulado pelo Regimento Interno.*

Art. 2º- Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 31 dias de janeiro de 2013.

Sinval Batista de Souza
Presidente

Ítalo Henrique de Souza
Vice- Presidente

Wladimir Pires da Silva
1º Secretário

Gean Patríc Ferreira da Silva
2º Secretário